

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Em março de 2023, ainda no decurso da discussão da chamada “Agenda do Trabalho Digno”, o anterior Governo anunciou a criação de um grupo de trabalho para reavaliar e propor alterações ao regime jurídico das relações de trabalho emergentes do contrato de serviço doméstico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 235/92, de 24 de outubro.

O Grupo de Trabalho, constituído pela Direção-Geral da Segurança Social, que coordena; pelo Instituto da Segurança Social; pelo Instituto de Informática; pela Autoridade para as Condições do Trabalho; e pela Direção-Geral do Emprego e das Relações do Trabalho, deveria ter entregado o respetivo relatório com propostas de alteração até ao 30 de junho de 2023. Foi requerida uma prorrogação do prazo por três meses, ou seja, até ao dia 30 de setembro de 2023. Tendo o Bloco requerido o acesso a este relatório, o mesmo até hoje não foi facultado pelo Governo.

Em declarações ao Jornal Expresso, o anterior secretário de Estado da Segurança Social, Gabriel Bastos, admitiu que as principais alterações ao regime de serviço doméstico deveriam passar pela simplificação do registo de trabalhadores na Segurança Social (SS), o reforço da diferenciação entre trabalhador independente e trabalhador por conta de outrem e uma revisão do regime contributivo, nomeadamente no que toca à adequação do valor considerado para o cálculo das contribuições no regime convencional horário. Estes são alguns dos aspetos mais discriminatórios do atual regime, que não dá acesso a proteção no desemprego à maioria das trabalhadoras do serviço doméstico, que trabalham no regime horário e com vários empregadores. Outro aspeto de discriminação é tomar-se como base contributiva um valor inferior ao salário mínimo nacional, desprotegendo assim as mais de 100 mil trabalhadoras deste setor.

Passado mais de um ano sobre a data em que este relatório deveria ter sido entregue, nada aconteceu e o atual Governo, numa audição à Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, afirmou não ter conhecimento da existência do grupo de trabalho em causa e das conclusões ou documentos por este produzidos. Esta informação suscita perplexidade.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem solicitar que seja disponibilizado o Relatório elaborado pelo Grupo de Trabalho criado para reavaliar o regime jurídico do serviço doméstico.

Palácio de São Bento, 18 de dezembro de 2024

Deputado(a)s

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)